

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO	Número: OTD 001.01.09	Folha: 1/3
	LIMPEZA DE FAIXA	Emissão: 09/02/2006	Revisão: 06/02/2007

1. Objetivo

Estabelecer critérios para limpeza de faixa em relação à vegetação existente sob rede das Cooperativas e adjacências em relação à Legislação ambiental vigente.

2. Aplicação

Distribuição.

3. Definições

a) Vegetação Nativa: É toda aquela que ocorre de forma natural sem intervenção humana, e que tem ocorrência na região;

b) Vegetação Nativa Plantada: é a vegetação que tem ocorrência na região, mas que foi colocada no local por ação do homem;

c) Vegetação Exótica: É toda a vegetação implantada pelo homem ou não, e que tem origem de países diferentes, ou estados diferentes;

d) Área de Preservação Permanente: faixa de terra com no mínimo 30 metros para cada lado de córregos com até 10 metros de largura. Acima deste a faixa passa para 50 metros de cada lado ou mais dependendo do porte do Rio. As Nascentes num raio de 50 metros, também são áreas de preservação os topos de morros, os banhados, etc.;

e) Faixa de Passagem - Define-se Faixa de Passagem a faixa por onde passa a rede de distribuição de energia. Utilizando-se uma largura mínima de 10 metros como faixa para passagem da rede (5 metros de cada lado);

f) Alvará de Licença: É um documento emitido pelo Órgão Florestal Estadual, ou Municipal que autoriza a retirada de **determinada quantia** de vegetação, que vem claramente especificada no documento;

g) Roçada: Consiste na remoção de vegetação de arbustos, entendidos como tais, quaisquer espécies, cujo tronco tenha no máximo 12 cm de diâmetro. A roçada é caracterizada pela utilização de foice, facão ou motoroçadeira;

h) Desmatamento: Consiste na remoção de toda a vegetação e arbustos e de árvores entendidas como espécies de troncos lenhosas acima de 12 cm de diâmetro. O desmatamento é caracterizado pela utilização do machado ou da motosserra durante a maior parte do tempo;

i) Corte Seletivo (Poda e Abate): Consiste no corte de árvores cujo diâmetro seja maior que 25 cm. Considera-se corte seletivo o corte de árvores isoladas ou grupos pequenos de árvores isoladas.

4. Procedimentos básicos

São os procedimentos adotados para executar a limpeza de faixa. Estes procedimentos diferenciam-se em alguns casos conforme a legislação. Abaixo estão as situações que podem ser encontradas.

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO	Número: OTD 001.01.09	Folha: 2/3
	LIMPEZA DE FAIXA	Emissão: 09/02/2006	Revisão: 06/02/2007

4.1. Redes existentes

a) **Vegetação exótica** consiste em árvores como: pinus ou pinheiro americano, eucalipto, ciprestes, uva do Japão, grevílea, Cinamomo, Ligustro entre outras. **Não há necessidade de Licença.**

b) **Vegetação nativa** independente do porte - **É obrigatório a Licença antes de se efetuar o corte ou poda;**

Em **ambos** os casos, utiliza-se como faixa uma largura máxima de 10 metros, portanto, independente de se possuir a Licença ambiental ou ser isento de Licença, **NÃO FAÇA O CORTE DE VEGETAÇÃO ALÉM DA FAIXA DE 10 METROS.**

Normalmente nos casos em que se exige **LICENÇA**, a **Cooperativa** solicita alvará para a limpeza da faixa em todo o alimentador. Se eventualmente alguma árvore fora da faixa de domínio por em risco a rede elétrica, o procedimento é solicitar a Licença para árvores nativas (espécie exótica não há necessidade), **somente fazer o corte do que for realmente necessário.**

Nota: a Empresa possuindo Licença para a limpeza de faixa (exótica que não necessitam de licença) **somente fazer a limpeza necessária, especialmente próximo a córregos ou rios.**

4.2. Redes novas

a) Deve ser **sempre** aguardado uma posição da empresa em relação ao **Licenciamento de corte**, pois neste caso, mesmo as exóticas se estiverem em áreas de Preservação Permanente, precisam de Licença. **NÃO esquecer** que é Norma da empresa, somente executar a obra depois que o requerente estiver de posse da Licença Ambiental. Caso haja irregularidade e a fiscalização ambiental notificar, responderão processo a **Empresa, o Executor do corte e o proprietário** da área.

4.3. Árvores fora da faixa de passagem

Se for árvore nativa ou exótica em áreas de Preservação, tem de ser Licenciada, portanto aguardar determinação da Empresa antes de efetuar o corte. Se for árvore exótica e não estiver em áreas de preservação, o corte pode ser executado livremente, desde que haja autorização por escrito do proprietário.

4.4. Área urbana

O corte de vegetação ou poda, em área Urbana deve possuir Licença, e esta é emitida pela Prefeitura Municipal sendo, portanto, esta licença individual para cada município.

Distritos Municipais também são considerados Área Urbana.

4.5. Emergências

Em caso de Emergências, vendavais e árvores sobre Rede, ou até mesmo acesso emergencial, fazer o corte ou poda, somente do necessário e posteriormente de posse da licença, voltar e fazer o acabamento. Evitar sempre que possível intervenção, mesmo que parcial, em árvores consideradas raras ou árvores com risco de extinção como: Pinheiro Brasileiro, Figueira Nativa, Corticeira do Banhado entre outras.

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO	Número: OTD 001.01.09	Folha: 3/3
	LIMPEZA DE FAIXA	Emissão: 09/02/2006	Revisão: 06/02/2007

No caso de intervenção emergencial em vegetação, o responsável Técnico pelos Licenciamentos da Empresa deve ser comunicado imediatamente do fato.

5. Recomendações importantes

- a) Certifique-se de que a vegetação a ser retirada está licenciada ou é isenta, antes de removê-la;
- b) Respeite as Normas da Empresa, mantenha limpa a faixa **máxima** de 10 metros de largura;
- c) Tenha **consciência** ambiental, faça somente o corte que realmente for necessário;
- d) **A VEGETAÇÃO** não pode estar em contato com a rede elétrica, mas deve ser preservada sempre que possível;
- e) A empreiteira que executa a limpeza de faixa deverá sempre estar com a licença no local do trabalho.